

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2026

Dispõe sobre a
designação da
Procuradora-
Adjunta da
Procuradoria da
Mulher no
âmbito da
Câmara
Municipal de
Barcelona/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 4º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Helena Martins Barbosa, ocupante do cargo de Assessora Especial do Legislativo, para exercer a função de Procuradora-Adjunta da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do art. 4º da Resolução nº 003/2026.

Art. 2º A Procuradora-Adjunta substituirá a Procuradora da Mulher em seus impedimentos, afastamentos e vacâncias, bem como colaborará no cumprimento das atribuições da Procuradoria da Mulher, nos termos do § 3º do art. 4º da Resolução nº 003/2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Barcelona/RN, em 29 de julho de 2026.

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: Jonnathan Cunha

Código Identificador: 16662304

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/07/2026. EDIÇÃO 2458. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>